



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 2.516, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Acrescenta nomes ao art. 1º, do Decreto nº. 2.417, de 02 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 2.417, de 04 de janeiro de 2013, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescidos os seguintes nomes:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO N°.	CATEGORIA
Ivan Pereira Silva	03835924523	D

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de junho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal